



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU**  
**Poder Executivo Municipal - Estado do Ceará**  
**Gabinete do Prefeito**  
**Gestão 2021/2024**

**PORTARIA N° 356/2021**

Dispõe sobre a exoneração do **Gerente de Fiscalização de Obras** do Município de São Luís do Curu e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU**, do Estado do Ceará, **Francisco Cipriano de Almeida**, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica deste Município e nos termos da Lei Municipal n° 670/2017 de 10 de Fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art.1. EXONERAR** o(a) Sr(a). **FRANCISCO WALLYSSON PAIVA MAGALHÃES**, portador (a) do CPF n° 041.219.063-06, para o cargo em provimento de **"GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO MUNICIPIO"**, lotado na Secretaria de Infraestrutura do Município, com enquadramento na simbologia **"EXE-A"**, de São Luís do Curu/CE.

**Art.2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 03 de novembro de 2021.

**Francisco Cipriano de Almeida**  
*Prefeito Municipal*

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu - Ceará, em 03 de novembro de 2021, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ - Recurso Especial n° 105.232 (96006-4/Ceará)

*Rene da Silva Coelho*  
*Procurador Municipal*